



Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

DECRETO Nº 6.540, DE 27 DE JULHO DE 2016.

DIPÕEM SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR AO ÓRGÃO FEDERAL E ESTADUAL A QUE FAZ REFERÊNCIA.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que o Município firmou convênios e termos de Cooperações, com órgãos Federais e Estaduais;

Considerando que necessário se faz a formalização das cessões através de Ato Administrativo;

Considerando, finalmente, que dentre as cláusulas existentes nos Convênios e termos de Cooperações, constam a cessão de servidores públicos municipais, para prestarem serviços junto aos mencionados órgãos;

DECRETA:


Art. 1º faz cessão de servidor ao órgão Federal e Estadual, abaixo relacionado:

Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – 142º Zona Eleitoral de Iturama/MG.

Leonardo Freitas Godói

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 27 de julho de 2016.


CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama-MG